

DECRETO Nº 21.098, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 1.736.551,62 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 12.797, de 30 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 1.736.551,62 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO

Crédito:	6401-26.0451.177.4267-QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	4490 - INVESTIMENTOS	102.000,00
Recurso:	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	6401-26.0451.177.4267 - QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.000,00
Crédito:	6401-04.0126.178.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS	
	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.634.551,62
Recurso:	Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO	
	6401-28.0843.180.9087 - DÍVIDA INTERNA - EPTC	

4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

1.634.551,62

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.